

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE PRUDENTE
DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 034/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais com base nas leis nº 3134/91 e nº 5.396/2000, através da Comissão de Trabalho para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares divulga:

Artigo 1º - Estão aptos ao Processo Eleitoral os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova prática de Informática.

CANDIDATO	PONTOS
Adriano Rocha Costa da Silva	10,0
Aline Veloza Costa	10,0
Carolina de Toledo Maia	10,0
Carolina Gil David	10,0
Débora e Silva Nascimento	8,5
Ednaldo Tributino da Silva Junior	10,0
Gilson Antonio de Souza	9,5
Giovana Carvalho Martins Soares	10,0
Giovana Sanches Pitzschk Foglia	8,0
Gustavo Fernando Bernardes Ferreira	9,0
Jacqueline Bersan	10,0
Juliana Heloiza Braga Moronga	7,5
Lucas Alves dos Santos	10,0
Marcia Cortez Chanquini	9,5
Maria de Lourdes Sá Guazi	7,5
Marilise Sordi Florindo de Freitas	9,5
Mario Rodrigues de Oliveira	10,0
Marisa V.F. Castilho	8,5
Michele Kaneko	8,5
Monica de Souza Alessi	10,0
Monica Fernanda Ferreira dos Santos	10,0
Priscilla Podesta Romero	9,5
Raquel Alfaro	10,0
Renata Satie Marques Meguro	8,5
Ronie Augusto Rodrigues Esteves	9,5
Rosa Maria Sgrignoli	8,0
Rosimeire Ferreira Lobo Fernandes	9,0
Simone Tavares Gimenez	10,0

Terezinha dos Santos Carvalho	7,0
Vivian Daniele Vieira Martins	8,5

Artigo 2º - A Abertura do Processo de Eleição será no dia 04 de outubro de 2012 a partir das 8h com término no dia 5 de outubro às 16h para o registro da candidatura que deverá ser feita individual e pessoalmente. O pedido de registro deverá ser formulado através de requerimento protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sito a Avenida Coronel José Soares Marcondes, 415, Vila Maristela.

Artigo 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de setembro de 2012.

Irani Moreira Rezende
Presidente do CMDCA